



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 15 de Julho de 2021 • Ano V • Nº 1218

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- Ata De Dispensa De Licitação Por Valor Nº 066/2021.
- Ato De Dispensa De Licitação Nº 066/2021.
- Ratificação Do Ato De Dispensa De Licitação Nº 066/2021.
- Extrato De Contrato Nº 005.07/2021 - Dispensa De Licitação Nº 066/2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP45.190-000.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 066/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021 -

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 102/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração através da CI nº 018/2021 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa ELIANA DIAS DO PRADO - ME, CNPJ nº 05.351.806/0001-48, com endereço à Rua Prudente de Moraes, 20 - Sumaré - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.015-600, para a Aquisição de móveis, com valor total orçado em R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Unidade: 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Total Projeto/Atividade: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 12 de agosto de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 09 de julho de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 09 de julho de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de móveis, tendo como prestador de serviço a empresa ELIANA DIAS DO PRADO - ME, CNPJ nº 05.351.806/0001-48, com valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), com endereço à Rua Prudente de Moraes, 20 - Sumaré - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.015-600, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 09 de julho de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 09 de julho de 2021.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021

CONTRATO Nº 005.07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: ELIANA DIAS DO PRADO - ME

CNPJ nº 05.351.806/0001-48

OBJETO: Aquisição de móveis.

DOTAÇÃO:

Secretaria:

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade:

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Total Projeto/Atividade:

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

VIGENCIA: 30 (trinta) dias

ASSINATURA: 12 de julho de 2021

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.